



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 5655 /2012**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O  
Em 30 / 05 / 12  
Assessoria da Finança

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração Regional da Samambaia que, promova a implantação de calçadas para caminhada começando na Quadra 511 a 523 na região administrativa da Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Samambaia, no que diz respeito a implantação de calçadas para caminhada na quadra 511 a 523, na região administrativa de Samambaia RA – XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicações da comunidade de Samambaia, para a construção de uma calçada para caminhada, para prática de exercícios.

Com a implantação desse calçadão, os moradores terão uma área para praticar esporte com mais segurança, pois nesse setor não existe nenhuma opção para esta finalidade.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 23 de Maio de 2012.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5655/2012  
Folha Nº 03 - cp

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
11/11/12

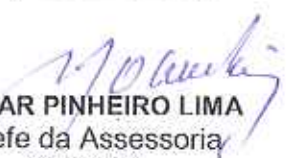


# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 31/05/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 5655/2012  
Folha Nº 02 - 2ª